



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 071/2025

AUTORIA: Vereador Remisson Hott.

REQUER: providências do Poder Executivo em cumprimento às leis municipais 1268 e 1621.

DATA: Manhumirim/MG, 23 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa. que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando o que se segue:

- Requer que a Prefeitura Municipal determine a todos os setores responsáveis o cumprimento em questão das seguintes leis municipais, em especial pela fiscalização.
 - 1- Lei Municipal nº 1268 – que institui o código de Obras e Edificações do Município de Manhumirim - Minas Gerais; e
 - 2- Lei Municipal nº 1621 – que contém o código de posturas de Manhumirim.

O que esse vereador solicita é puramente o cumprimento do que diz a legislação, visto que podemos perceber em todo território do Município que as mesmas não foram cumpridas.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de duas leis já aprovadas por essa Casa de legislativa há um bom tempo, mas infelizmente não há como perceber mudanças em nosso cotidiano, claramente não são executadas. O que pude perceber são falácias de que estas leis estão defasadas, mas a realidade é que não são cumpridas. Basta perceber ausências de calçadas em muitos bairros, ruas que não seguem padronização.

Atenciosamente,


Ver. Remisson Hott

